

AS PICHações COMO DEMARCADORES DO CONTROLE TERRITORIAL DAS ORGANIZAções CRIMINOSAS EM BAYEUX-PB

GRAFFITI AS MARKERS OF TERRITORIAL CONTROL BY CRIMINAL ORGANIZATIONS IN BAYEUX, PB

LOS GRAFITIS COMO MARCADORES DE CONTROL TERRITORIAL POR PARTE DE ORGANIZACIONES CRIMINALES EN BAYEUX-PB



10.56238/revgeov16n5-258

Rafael Matias de Souza¹

Licenciado em Geografia, Licenciado em Ciências da Religião, Especialista em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho, Especialista em Educação do Campo
Instituição: Universidade Cruzeiro do Sul, Centro Universitário Internacional, Universidade Federal do Piauí, Universidade Federal da Paraíba
E-mail: r.m.s.geografia@gmail.com

Edu Silvestre de Albuquerque

Doutor em Geografia
Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina
E-mail: edu.albuquerque@ufrn.br

RESUMO

Este artigo propõe uma análise aprofundada sobre as pichações realizadas por organizações criminosas no Brasil, sobretudo no município de Bayeux-PB, investigando-as não apenas como atos de vandalismo, mas como complexos dispositivos de poder e controle territorial. O objetivo central é compreender como essas manifestações gráficas são empregadas como ferramentas estratégicas de demarcação de território, comunicação interna e externa, e intimidação, (re)configurando as dinâmicas sociais e espaciais em áreas urbanas. A metodologia adotada consiste em uma revisão bibliográfica abrangente, fundamentada em autores da Geografia, Sociologia e áreas correlatas, com foco nos conceitos de território, poder, controle social e governança criminal. Serão discutidos a simbologia inerente às pichações, sua relação intrínseca com a violência urbana e a emergência de ordens paralelas em territórios periféricos. As análises buscam contribuir para uma compreensão mais matizada das interações entre o crime organizado e o espaço geográfico, oferecendo subsídios para o debate sobre segurança pública e planejamento urbano.

Palavras-chave: Pichação. Território. Poder. Organizações Criminosas. Controle Social.

ABSTRACT

This article proposes an in-depth analysis of graffiti carried out by criminal organizations in Brazil, especially in the municipality of Bayeux-PB, investigating them not only as acts of vandalism, but as complex devices of power and territorial control. The central objective is to understand how these

¹ Bolsista CAPES



graphic manifestations are used as strategic tools for demarcating territory, internal and external communication, and intimidation, (re)configuring social and spatial dynamics in urban areas. The methodology adopted consists of a comprehensive bibliographic review, based on authors from Geography, Sociology and related areas, focusing on the concepts of territory, power, social control and criminal governance. The symbolism inherent in graffiti, its intrinsic relationship with urban violence and the emergence of parallel orders in peripheral territories will be discussed. The analyses seek to contribute to a more nuanced understanding of the interactions between organized crime and geographic space, offering subsidies for the debate on public security and urban planning.

Keywords: Graffiti. Territory. Power. Criminal Organizations. Social Control.

RESUMEN

Este artículo propone un análisis profundo de los grafitis realizados por organizaciones criminales en Brasil, especialmente en el municipio de Bayeux-PB, investigándolos no solo como actos vandálicos, sino como complejos dispositivos de poder y control territorial. El objetivo central es comprender cómo estas manifestaciones gráficas se utilizan como herramientas estratégicas para la demarcación del territorio, la comunicación interna y externa, y la intimidación, (re)configurando las dinámicas sociales y espaciales en áreas urbanas. La metodología adoptada consiste en una revisión bibliográfica exhaustiva, basada en autores de Geografía, Sociología y áreas afines, centrada en los conceptos de territorio, poder, control social y gobernanza criminal. Se abordará el simbolismo inherente al graffiti, su relación intrínseca con la violencia urbana y el surgimiento de órdenes paralelos en territorios periféricos. Los análisis buscan contribuir a una comprensión más matizada de las interacciones entre el crimen organizado y el espacio geográfico, ofreciendo apoyo al debate sobre seguridad pública y planificación urbana.

Palabras clave: Graffiti. Territorio. Poder. Organizaciones Criminales. Control Social.



1 INTRODUÇÃO

O espaço urbano contemporâneo é palco de múltiplas disputas e (re)configurações territoriais, onde diferentes atores sociais buscam imprimir suas marcas e exercer o controle. Entre as manifestações mais visíveis e, por vezes, enigmáticas dessas dinâmicas, destacam-se as pichações. Tradicionalmente associadas ao vandalismo e à degradação do patrimônio público e privado, as pichações, em contextos específicos, transcendem essa leitura simplista para se revelarem como complexos dispositivos de poder e de comunicação, especialmente quando produzidas por organizações criminosas.

Longe de constituírem meros rabiscos, essas inscrições gráficas operam como autênticas “marcas de poder”, sinalizando a presença, a influência e, em última instância, o controle territorial exercido por grupos criminosos em diversas cidades brasileiras. À luz de Pierre Bourdieu (1989), tais marcas podem ser entendidas como territórios simbólicos: espaços carregados de significados que legitimam o poder de determinados atores, consolidam suas posições sociais e comunicam mensagens de dominação aos demais. O território, assim, deixa de ser apenas uma dimensão física para tornar-se também simbólica, funcionando como um instrumento de imposição de hierarquias, de reprodução de relações de poder - conforme Raffestin (1993) - e de construção de identidades coletivas e individuais no cotidiano urbano.

Além disso, torna-se fundamental reconhecer as populações afetadas por esse poder paralelo e compreender de que maneira elas são por ele moldadas. Os moradores de áreas sob a influência de organizações criminosas vivem sob regras e códigos próprios, que orientam comportamentos, delimitam mobilidades e estruturam relações sociais. Esse controle produz diferentes formas de adaptação, resistência ou internalização das normas do grupo, configurando subjetividades, impondo medos e (re)organizando a vida social de modo a refletir a presença e a autoridade desse poder paralelo.

O objetivo deste trabalho é investigar as pichações como mecanismos de territorialização simbólica e material, entendendo-as não apenas como manifestações estéticas ou atos de transgressão legal, mas como elementos centrais nas estratégias de controle e comunicação de organizações criminosas - incluindo seus impactos sobre a vida das populações submetidas a essas lógicas. A pesquisa busca analisar como essas marcas constroem e demarcam fronteiras visíveis e invisíveis, instituem ordens paralelas e, simultaneamente, moldam comportamentos e práticas sociais daqueles que habitam esses territórios.

A relevância desta pesquisa justifica-se pela necessidade de aprofundar o entendimento sobre as dinâmicas territoriais do crime organizado, tema essencial para a formulação de políticas de segurança pública eficazes, análise crítica de processos de segregação e exclusão socioespacial e debates acadêmicos sobre poder, território e controle social.



A metodologia adotada neste estudo fundamenta-se em uma revisão bibliográfica aprofundada, combinada a uma abordagem qualitativa e à observação direta no Bairro Alto da Boa Vista, em Bayeux-PB - especificamente na comunidade conhecida como “Buracão”, na divisa com o município de Santa Rita-PB. Foram analisados estudos acadêmicos que discutem crime organizado, território, poder e pichações, especialmente no contexto brasileiro, com o propósito de construir uma compreensão crítica, multidimensional e sensível às experiências das populações afetadas pelas dinâmicas de controle territorial.

O artigo está estruturado em cinco seções, além desta introdução: a segunda seção abordará os conceitos de território, poder e territorialidade: uma leitura através das pichações; a terceira seção discutirá o controle social, representações territoriais e impacto sobre as populações em Bayeux-PB; a quarta seção se dedicará às disputas de controle territorial em Bayeux-PB: OKAIDA, CV e EUA; e, por fim, a quinta seção apresentará a geografia do medo e a criação de espaços de exceção, seguida das considerações finais e das implicações da pesquisa.

2 CONCEITOS DE TERRITÓRIO, PODER E TERRITORIALIDADE: UMA LEITURA ATRAVÉS DAS PICHAGÕES

A compreensão do território, segundo Sack (1986), baseia-se em uma concepção dinâmica e relacional, que busca superar as visões essencialistas e limitadas que o reduzem a uma simples porção/fração do espaço. Para ele, o território deve ser entendido por meio de suas territorialidades, que se manifestam como fenômenos sociais e estratégicos, moldados por ações intencionais de influência, controle e poder. Sack (1986, p.30) elenca que a “Territoriality does not exist unless there is an attempt by individuals or groups to affect the interactions of others.”²

Nesse sentido, afirma-se que o território vai além de delimitações físicas, como muros, cercas ou tapumes, configurando-se como uma produção social carregada de significados e funções estratégicas, resultado das práticas humanas que (des)ocupam, (des)organizam, (des)controlam e disputam o espaço. Essa compreensão encontra respaldo nas reflexões de Milton Santos (2006), onde ele destaca a relação indissociável entre objetos e ações na constituição e transformação do espaço geográfico.

O espaço é hoje um sistema de objetos cada vez mais artificiais, povoado por sistemas de ações igualmente imbuídos de artificialidade, e cada vez mais tendentes a fins estranhos ao lugar e a seus habitantes. Os objetos não têm realidade filosófica, isto é, não nos permitem o conhecimento, se os vemos separados dos sistemas de ações. Os sistemas de ações também não se dão sem os sistemas de objetos. Sistemas de objetos e sistemas de ações interagem. De um lado, os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro lado, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos preexistentes. É assim que o espaço encontra a sua dinâmica e se transforma. (SANTOS, 2006, p.39).

² Tradução nossa: “A territorialidade não existe a menos que haja uma tentativa por parte de indivíduos ou grupos de afetar as interações dos outros.”



Nessa concepção, pode-se denominar de territorialização, onde consiste em transformar uma fração do espaço em território por meio de estratégias de relações de poder, conforme Raffestin (1993), consolidando vínculos de pertencimento e autoridade. Em consonância com essa perspectiva, Rogério Haesbaert (2004) amplia o conceito ao afirmar que o território deve ser compreendido em sua multiplicidade de dimensões — políticas, econômicas, culturais e simbólicas. Para o autor, o território não é apenas um espaço de dominação, mas também de apropriação, identidade e resistência.

A territorialização, em sua abordagem, assume um caráter dinâmico e plural, expressando-se como um processo contínuo de (re)produção de territórios que envolve movimentos de desterritorialização e reterritorialização, à medida que os sujeitos perdem, recriam ou ressignificam seus espaços de pertencimento. Nisso, Haesbaert propõe o conceito de multiterritorialidade, segundo o qual indivíduos e grupos coexistem em diferentes territórios, interligados por múltiplas relações de poder e significado.

Em outras palavras e num sentido mais amplo, assim como não há “um” processo de compressão espaço-tempo, mergulhado que está em múltiplas geometrias de poder, também não há “uma” territorialização, mas múltiplas formas de (re)territorialização, seja no sentido de muitas, diferentes e lado a lado (o que iremos associar à noção de “múltiplos territórios”), seja como uma efetiva experiência “multiterritorial” conjunta e indissociável (a que denominaremos de “multiterritorialidade”). A multiterritorialidade, portanto, enquanto fenômeno proporcionado de maneira mais efetiva pela chamada condição da pós-modernidade, está intimamente ligada a essa nova experiência e concepção de espaço-tempo, onde um dos elementos fundamentais é a rede que articula esses espaços descontínuos. (HAESBAERT, 2015, p. 178).

No que tange, as pichações realizadas por organizações criminosas, elas revelam a materialização do conceito de território e suas dinâmicas, como (des)(re)territorialização, conforme Haesbaert (2004), em escala intraurbana. Esses registros não se limitam a manifestações gráficas ou estéticas; constituem atos simbólicos de apropriação e domínio do espaço, expressando intenções de poder e controle. Não ocorrem por acaso ou de forma aleatória, mas seguem um propósito, obedecendo a uma ordem específica de locais a serem pichados.

Ao inscrever códigos, siglas e símbolos nos muros, por exemplo, os grupos criminosos produzem e reforçam a presença de um poder paralelo, onde áreas de influência são demarcadas e impondo-se regras de pertencimento. Afirma-se que elas não devem ser compreendidas apenas como “arte urbana” ou vandalismo, pois constituem manifestações simbólicas de territorialidade, por meio das quais os grupos reforçam hierarquias, sinalizam fronteiras e comunicam poder.

Essa prática evidencia as três tendências básicas da territorialidade descritas por Robert Sack (1986) *apud* Soares Junior e Santos (2018) - *classificação por área, comunicação de fronteiras e controle de acesso* -, conforme sintetizado no Quadro 1 a seguir, que relaciona essas dimensões às pichações como expressão territorial.



Quadro 1 – Tendências da Territorialidade segundo Sack (1986) *apud* Soares Junior e Santos (2018) e sua manifestação nas pichações de organizações criminosas

Tendências da Territorialidade (Sack, 1986 <i>apud</i> Soares Junior e Santos (2018))	Descrição	Relação com as Pichações de Organizações Criminosas
Classificação por área	Delimitação e organização do espaço segundo usos e poderes.	As pichações marcam o território de uma organização criminosa, diferenciando “áreas dominadas” e “áreas inimigas”. Servem como código de classificação espacial, indicando quem exerce o controle.
Comunicação de fronteiras (ou limites)	Expressão simbólica ou física das fronteiras territoriais.	As pichações funcionam como sinais de limite , comunicando visualmente que aquele espaço pertence a um grupo criminoso específico. Quem não pertence ao grupo entende que ali há uma fronteira simbólica de domínio.
Controle do acesso	Definição de quem pode entrar, permanecer ou circular no território.	As pichações atuam como mecanismo de controle social e territorial , advertindo moradores, rivais e até forças policiais sobre quem controla o local, restringindo o acesso de “estranhos”.

Fonte: O Autor, 2025.

Permeando-se sob a ótica de Sack (1986), afirma-se que as pichações se configuram como práticas de territorialidade estratégica, orientadas pela intenção de controlar e influenciar o comportamento social em um espaço delimitado, funcionando como instrumentos de poder e coerção. Ao mesmo tempo, revelam um processo contínuo de resignificação, impulsionado por forças sociais que buscam afirmar sua presença e identidade diante da ausência ou fragilidade do Estado.

Ele destaca que “For humans, territoriality is not an instinct or drive, but rather a complex strategy to affect, influence, and control access to people, things, and relationships”³ (Sack, 1986, p. 216), reforçando que a territorialidade é uma construção social e estratégica, resultado de ações conscientes voltadas ao controle e à influência sobre o espaço e as relações que nele se estabelecem.

Nesse contexto, a cidade torna-se palco de múltiplas e conflitantes territorializações, onde coexistem — e frequentemente colidem — territórios do crime, do medo, da resistência e da vida cotidiana. As pichações, portanto, configuram-se como símbolos desse poder territorial, expressando tanto a dominação coercitiva quanto a produção simbólica do espaço. Por meio delas, grupos marginalizados comunicam quem exerce o controle, delimitam fronteiras invisíveis e estabelecem códigos de convivência, transformando o espaço urbano em uma paisagem marcada por disputas e significados sobrepostos.

Essas práticas de territorialização evidenciam o controle da sociabilidade por grupos situados à margem da legalidade e dialogam com o processo de produção de identidades e pertencimentos, no

³ Tradução nossa: Para os seres humanos, a territorialidade não é um instinto ou impulso, mas sim uma estratégia complexa para afetar, influenciar e controlar o acesso a pessoas, coisas e relacionamentos.



qual se constroem distinções entre os que são reconhecidos como “de dentro” e os “de fora” do território. Nesse sentido, Pimenta (2015) observa que:

No processo de produção de identidades sociais e atribuição do status de pertencimento situam-se as distinções entre as pessoas “conhecidas” e “de fora” com as quais os participantes interagem no cotidiano e geram sensações de segurança e insegurança, a partir das quais são desenvolvidas práticas de sociabilidade, cujo objetivo é lidar com as tensões geradas pela convivência diária com grupos que detêm poder e exercem certos tipos de controle social sobre a população. Entre esses grupos situam-se os “bandidos” e “malandros”, os quais formam uma categoria própria, geralmente associada ao tráfico e ao mundo do crime, que pode ser mais ou menos delimitada por uma série de características físicas e morais, como o uso de determinados tipos de vestimentas e adereços, o porte de armas e drogas, o uso de gírias e termos associados ao mundo do crime etc. (PIMENTA, 2015 p.92).

Em síntese, as dinâmicas territoriais promovidas pelas organizações criminosas manifestam-se de forma física, simbólica e intencional, combinando o domínio sobre frações do espaço com a construção de identidades territoriais. As pichações aparecem como marcas geográficas da violência e do pertencimento, funcionando como linguagem visual de poder que delimita fronteiras, projeta identidades e transforma o espaço urbano em campo de disputa e controle. Elas influenciam comportamentos, moldam a dinâmica social e contribuem para a formação de “lugares” carregados de significado e pertencimento - ainda que marcados pela violência - reforçando a identidade dos grupos que exercem controle sobre o território. Marcelo Lopes de Souza reforça essa ideia, onde

Além do mais, é importante assinalar, de todo modo, que não é apenas em sua forma diretamente material, vale dizer, na qualidade de substrato espacial, que o espaço social (socialmente produzido) se pode apresentar como espaço público e condicionador da cena pública. Outras facetas do espaço geográfico socialmente produzido (espaço social) devem ser aqui consideradas, como os territórios (ou seja, os espaços definidos por e a partir de relações de poder, ou relações de poder projetadas sobre o substrato) e os “lugares” (no sentido popularizado pela “Geografia Humana nística”: espaços dotados de significado, espaços vividos e aos quais se associam identidades coletivas), bem como os processos de constituição e modificação de territórios e suas fronteiras visíveis ou invisíveis (territorialização, desterritorialização, reterritorialização) e de construção social de sentimentos de lugar (“lugarização”) (SOUZA, 2008, p. 80-81).

3 CONTROLE SOCIAL E REPRESENTAÇÕES TERRITORIAIS EM BAYEUX-PB

Bayeux, município do Estado da Paraíba, possui 27,705 km² de área territorial e uma população de 82.742 habitantes, conforme o Censo de 2022, resultando em densidade demográfica de aproximadamente 2.986 habitantes por km². O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) registrado em 2010 foi de 0,649, conforme o IBGE (2022), refletindo assim, desafios socioeconômicos significativos.

No município em análise, observa-se que a apropriação de parcelas de seu espaço urbano, por organizações criminosas, trata-se de um processo complexo que envolve a produção de significados e a imposição de normas sociais não formalizadas.



Essas organizações não se territorializam de forma aleatória: há sempre um propósito, uma intenção. Michel Foucault (1987) enfatiza que o poder disciplinar não se limita à repressão direta ou à violência física, mas se exerce sobretudo pela produção de corpos dóceis, moldados por práticas de vigilância e normalização.

Nessa perspectiva, as pichações funcionam como dispositivos de disciplina simbólica no espaço urbano, instaurando uma forma de vigilância difusa que induz condutas, regula comportamentos e favorece a internalização das regras impostas pelas organizações criminosas.

Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. (FOUCAULT, 1999, p. 164).

Essas expressões intencionais, na forma de pichações, têm como objetivo o controle social e a materialização do poder no território. Elas constituem uma linguagem estratégica por meio da qual o crime organizado comunica sua presença, impõe normas e reafirma seu domínio sobre o espaço urbano. Segundo Raffestin (1993), o território é produto das relações de poder mediadas pelo espaço que o antecede; nesse sentido, as pichações funcionam como signos territoriais que tornam visível a autoridade de grupos criminosos, delimitando áreas de influência e estabelecendo fronteiras simbólicas, bem como físicas.

As "imagens" territoriais revelam as relações de produção e conseqüentemente as relações de poder, e é decifrando-as que se chega à estrutura profunda. Do Estado ao indivíduo, passando por todas as organizações pequenas ou grandes, encontram-se atores sintagmáticos que "produzem" o território. (RAFFESTIN, 1993, p. 152).

A presença de siglas como, como por exemplo: “**CMD**” - Comando - indica que naquele território existe um “dono”, um chefe ou patrão, a quem os demais de seu grupo à margem da lei, devem submissão. Essa marca simboliza uma hierarquia que se estrutura localmente, mas que também pode estar conectada a redes maiores, em diálogo com outras filiais ou ramificações de organizações criminosas. Mensagens como “*Ao chegar na quebrada, abaixe o farol*”, “*Reduza a velocidade*” ou “*Tire o capacete*” complementam essa comunicação, transformando muros e fachadas em instrumentos de vigilância e disciplinamento, onde cada ordem explícita, reafirma quem detém o poder e quem deve obedecer.

Essas práticas evidenciam a construção de uma territorialidade criminosa que se sustenta tanto pela coerção simbólica quanto pela regulação social. Conforme Foucault (1979), o poder produz “corpos dóceis”, ou seja, sujeitos que internalizam determinadas normas e se submetem às regras sem



a necessidade de coerção física constante, permitindo que o poder paralelo se sobreponha à legalidade formal.

Em Bayeux, as pichações são executadas exatamente nesse sentido: instauram um regime de visibilidade e medo, no qual os habitantes de determinadas áreas periféricas — onde a presença efetiva do Estado é limitada e se manifesta apenas de forma repressiva, por meio das forças de segurança pública que exercem a violência que lhes é monopolizada, conforme Weber (2010) — se comportam de acordo com o que é permitido ou proibido pelo comando local. As organizações criminosas constroem territorialidades por meio de práticas comunicacionais que produzem pertencimento, submissão e ordem.

Assim, na pichação, a sigla CMD, por exemplo, e as mensagens imperativas formam um sistema de poder e comunicação intencional, transformando o território em espaço de dominação e disciplina, onde o poder paralelo se materializa, se legitima e se perpetua no cotidiano urbano.

Dentro da hierarquia das pichações ilegais ligados à organizações criminosas, cada inscrição pública atua como uma demonstração de poder simbólico. A repetição e a disseminação dessas marcas funcionam como mecanismos de afirmação de autoridade, de sinalização da extensão do território dominado e de externalização do controle exercido pelos líderes sobre o espaço e sobre seus membros.

De modo complementar, destacam-se as tatuagens realizadas pelos integrantes das organizações criminosas, que operam como prolongamentos dessa mesma lógica. Além de (re)afirmarem o pertencimento e a identidade dos indivíduos no grupo, elas tornam visível a hierarquia interna, consolidando-se como uma espécie de pacto, rito de passagem ou marcador de posição dentro da estrutura organizacional. Assim, reforçam a autoridade dos superiores sobre seus “soldados” e comunicam, de forma duradoura, a influência do grupo sobre o espaço social e simbólico que ocupam.

Assim quando nos deparamos com uma área marcada com símbolos e mensagens feitas por esses coletivos, estamos nos deparando com uma forma simbólica que esses grupos usam para demonstrar sua influência sobre aquele local, uma forma de ameaçar grupos rivais, de coagir os moradores e forasteiros, bem como de ostentar seu grupo. Cruz (2023, p.44) contribui com essa vertente afirmando que:

Dentro da hierarquia da pichação de facções, cada aviso público pichado uma demonstração de poder simbólico, a repetição é uma forma de mostrar poder e sinalizar o tamanho do território dominado, e também uma forma de externalizar o seu controle. Assim quando nos deparamos com uma área marcada com símbolos e mensagens feitas por esses coletivos, estamos nos deparando com uma forma simbólica que esses grupos usam para demonstrar sua influência sobre aquele local, uma forma de ameaçar grupos rivais, de coagir os moradores e forasteiros e ostentar seu grupo.

Cruz (2023) corrobora a ideia de que grupos criminosos se apropriaram de antigas rixas de gangues em Fortaleza-CE para estabelecer seus territórios, impondo novas dinâmicas de ocupação das



ruas por meio de pichações que funcionam como avisos públicos, marcando territórios e controlando a circulação de pessoas, evidenciando o mesmo *modus operandi* de controle social e territorialização observado nessa pesquisa em Bayeux, onde:

Espalhados por Fortaleza, as facções se aproveitaram de antigas rixas de gangues e grupos para estabelecer seus territórios criando verdadeiras zonas de exceção dentro da cidade. O controle destes territórios está em constante disputa diária, sendo comum incursões de grupos rivais para cometer homicídios com teor de vingança a indivíduos que vivem dentro de territórios inimigos, sendo eles envolvidos com o movimento ou não, em alguns casos. Com essa ameaça constante a vida, rapidamente se impuseram novas dinâmicas de trânsito ocupação das ruas desses lugares controlados pelas facções, notadas através da presença de avisos públicos em forma de pichações riscadas por facções em muros espalhados por diversos locais da cidade. (CRUZ, 2023, p. 15).

A partir da delegação de funções - como olheiros, vendedores varejistas, responsáveis por redes de tráfico entre bairros e cidades, além de intermediários ligados à corrupção de agentes estatais - forma-se uma estrutura territorial organizada e hierarquizada. Essa rede se amplia com a participação de simpatizantes, taxistas, entregadores de ifood, vigias de rua e informantes inseridos nas forças policiais, alguns deles recebendo dinheiro do tráfico ou sendo coagidos a repassar informações sobre operações, investigações e prisões.

Essa complexa divisão de papéis evidencia a formação de uma cadeia de comando sustentada pela desigualdade e pela precarização do trabalho no contexto criminal, em que cada indivíduo desempenha uma função subordinada dentro de uma lógica econômica e territorial. É o que expõe Marcelo Lopes de Souza, onde:

No tabuleiro xadrez do comércio de drogas ilícitas, os “donos” são “pequenos capitalistas informais/criminosos”, cuja existência é impensável sem o “subsistema I-E-A”, perante o qual eles são pouco mais que simples peões e os seus “soldados” e “gerentes” (mão-de-obra barata, que pode ser reposta a custo quase zero) menos até que isso, para não falar nos ainda mais descartáveis “olheiros”, “aviões” e “vapores”. Esse “hiperprecariado armado” não constitui, a rigor, um “exército industrial de reserva”. (SOUZA, 2008, p. 133).

As organizações criminosas, ao definirem zonas de domínio, rotas de circulação, áreas de comércio, redes e nós de tráfico de entorpecentes, além de locais destinados a reuniões e punições, bem como ao estabelecerem padrões de corte de cabelo, tatuagens e vestimentas específicas, transformam o espaço em um instrumento de controle social, determinando o que pode ou não ocorrer dentro de determinados territórios. Esse processo de apropriação simbólica, manifesta-se na capacidade de influenciar percepções, restringir movimentos e moldar comportamentos, funcionando como um mecanismo de coerção indireta sustentado pelo medo e pela intimidação.

No que tange às marcas e símbolos utilizados para caracterizar as organizações criminosas - como demonstrado na Figura 1 a seguir - e expressar uma identidade ou pertencimento, inclusive por meio dos chamados “batizados” do crime, estes não apenas indicam o arranjo e a presença dessas



organizações, mas também materializam uma lógica de poder que se impõe sobre o cotidiano da população.

Figura 1 - Símbolos das organizações criminosas Okaida (Al Qaeda) e EUA



Fonte: Divulgação/Secretaria da Segurança e Defesa Social da PB editada pelo autor.

No município em análise, o medo reforçado pelas pichações cria zonas de exclusão, como demonstrado na Figura 1, limitando o acesso a serviços essenciais e induzindo os moradores a desenvolver estratégias de autoproteção, evitando confrontos e respeitando normas implícitas das organizações criminosas.

Essa geografia do medo evidencia que a territorialidade se estende às dimensões psicológicas, comportamentais e simbólicas, (re)organizando a ocupação urbana segundo a lógica do poder e da intimidação.

As práticas de simbolização territorial das organizações criminosas evidenciam que o espaço urbano é (re)produzido socialmente. As pichações servem, não só como, marcadores visuais para comunicar preceitos, alertas e expor a fragilidade - ou mesmo a ausência - do Estado, hoje esses grupos também recorrem a símbolos religiosos, como as mensagens bíblicas inscritas em muros, paredes e outdoors, para afirmar sua presença e poder, exemplifica-se esse fenômeno como Narcopentecostalismo.

Tais simbolismos espaciais não apenas enfatizam as mensagens com a comunidade, mas também cumprem uma função interna, reforçando disciplina, hierarquia e pertencimento entre os membros, a partir de regras de conduta divulgadas nos chamados “salves”, que incluem normas como a proibição de cobiçar a “parceira” de outro integrante, a rejeição a membros homoafetivos e a exclusão de práticas religiosas de matriz africana, como o candomblé e a umbanda. Como explica Cunha (2009, p. 37):



Nas paredes e muros, antes pintados com santos e entidades do candomblé e da umbanda, os traficantes passaram a expor mensagens bíblicas, com destaque para os salmos. Foram eles também os responsáveis pelo financiamento para a confecção de outdoors com dizeres como “Jesus Cristo é o Senhor deste lugar” e “Os que confiam no Senhor serão como o monte Sião, que não se abala, mas permanece para sempre” em pontos estratégicos da favela como a associação de moradores, no primeiro caso, e uma das principais entradas da favela, no segundo.

Cada pichação ou símbolo(s) carrega significados específicos, orientando sobre regras de conduta, delimitando zonas de atuação das organizações criminosas e emitindo alertas sobre territórios rivais. O controle do espaço urbano, nesse sentido, dirige-se tanto à população em geral quanto à manutenção da ordem interna e da coesão organizacional. Assim, a relação entre espaço urbano, controle social e simbolismos revela como o poder das organizações em questão, se manifesta de maneira intencional e estratégica.

Em síntese, nesse contexto, pichações e demais marcas visuais funcionam como dispositivos centrais dessa governança paralela, consolidando a territorialidade das organizações criminosas, concebendo o espaço urbano como um campo de disputa simbólica, social e política.

4 DISPUTAS DE CONTROLE TERRITORIAL EM BAYEUX-PB: OKAIDA, CV E EUA

Cada ação de pichação pode ser interpretada à luz do ciclo TDR de Haesbaert (2004): a *territorialização*, quando o grupo demarca o espaço e afirma sua presença, consolidando fronteiras simbólicas que comunicam poder e hierarquia; a *desterritorialização*, como ilustram as figuras 2 e 3, em que, em um recorte temporal de apenas um ano, a organização OKAIDA demarcou seu território e foi desapropriada por outra organização, o COMANDO VERMELHO na cidade de Bayeux-PB, mais precisamente na localidade chamada de “buracão”, no Bairro Alto da Boa Vista.

Ou seja, quando o grupo enfrenta resistência, perde controle ou é desafiado por outros grupos, resultando em disputas que revelam a instabilidade e a contestação permanente do espaço urbano; e a *reterritorialização*, quando o grupo reassume ou reorganiza o domínio, ressignificando os territórios ocupados, adaptando estratégias de controle e comunicação para consolidar novamente seu poder.



Figura 2 - Pichação em muro de uma residência pela Organização Criminosa OKAIDA



Fonte: O Autor, 2023.

Figura 3 - Pichação em muro de uma residência pela organização criminosa COMANDO VERMELHO



Fonte: O Autor, 2024.

Esse ciclo evidencia que as pichações não são meros sinais estéticos ou atos de vandalismo, mas instrumentos estratégicos de apropriação do espaço urbano, capazes de moldar relações de pertencimento, hierarquias locais e dinâmicas de poder. Elas operam como uma linguagem própria do crime organizado, comunicando regras, limites e autoridade de forma clara para os membros do grupo e para a população local, exercendo influência sobre comportamentos, mobilidades e práticas sociais.

Além disso, funcionam como registros históricos de disputas territoriais, permitindo acompanhar mudanças e transformações nos territórios controlados pelas organizações criminosas, refletindo a complexidade das interações sociais e simbólicas que estruturam os espaços urbanos.



As pichações também consolidam o poder simbólico das facções, tornando visível a presença e a influência de líderes sobre subordinados e sobre o território, enquanto articulam-se com formas de poder material, como barricadas e barreiras físicas, que impedem a atuação do Estado.

Dessa maneira, as pichações não apenas marcam fisicamente o espaço, mas também modelam subjetividades e relações de confiança, medo e lealdade dentro das comunidades, funcionando como mecanismos de controle social e territorial que revelam a dimensão simbólica e estratégica do crime organizado na cidade.

O **quadro 2 a seguir** sintetiza como o ciclo TDR - Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização - se manifesta nas pichações de organizações criminosas, destacando definições e aplicações práticas.

Quadro 2 – Aplicação do Ciclo TDR de Haesbaert nas Pichações de Organizações Criminosas

Conceito TDR	Definição	Aplicação nas pichações de organizações criminosas
Territorialização	Processo de apropriação e organização do espaço, transformando-o em território, com significados sociais, políticos, culturais e simbólicos.	Ao pichar muros, códigos, siglas ou símbolos, os grupos criminais demarcam áreas de influência, afirmando sua presença e controlando o espaço urbano.
Desterritorialização	Perda, deslocamento ou enfraquecimento das referências territoriais; ruptura do vínculo entre indivíduos ou grupos e seus territórios.	Quando outros grupos desafiam o domínio ou tentam ocupar o território, ocorre desterritorialização, gerando conflitos e disputas pelo espaço.
Reterritorialização	Reconstrução ou ressignificação de vínculos territoriais, criando novos territórios ou adaptando antigos a novas condições.	Após confrontos ou mudanças de poder, o grupo dominante reaplica suas marcas, reforçando a presença e o controle do território, produzindo uma nova organização espacial.

Fonte: O Autor, 2025.

5 A GEOGRAFIA DO MEDO E A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE EXCEÇÃO

A atuação das organizações criminosas e a consequente territorialização do poder paralelo geram um fenômeno que Marcelo Lopes de Souza (2008, p. 42) denomina de "fobópole", a cidade do medo. A fobópole é um espaço urbano onde o medo se torna um elemento estruturante das relações sociais e espaciais, moldando a circulação das pessoas, o uso dos espaços públicos e a própria percepção da cidade. As pichações, nesse contexto, atuam como catalisadores e materializadores desse medo, transformando o ambiente em um constante lembrete da presença e do poder das facções.

O medo, que atravessa o cotidiano das populações que vivem em territórios marcados pela violência, não se limita à presença física do crime, mas está também relacionado às formas de enunciação que reforçam a sensação de insegurança e a ineficiência das instituições de repressão. Como afirma o Corrêa (2010, p. 101):



O medo, que é um sentimento muito ligado ao desconhecido e ao inexplicável, surge, também, através das formas de enunciação que focalizam a ineficiência das instituições de repressão, pois esta “ineficiência” está ligada às relações sociais no espaço público. Somos uma sociedade em que as circunstâncias tendem a se sobrepor às regras, ou seja, mesmo que exista uma norma que reja determinada prática, essa prática é costumeiramente guiada por uma “lógica” que está muito ligada ao imaginário social. O problema é que há uma contradição entre o imaginário social e as leis na nossa sociedade: eles não se complementam harmoniosamente, mas conflituosamente.

Nesse contexto, o medo torna-se um instrumento de controle que sustenta a criação dos chamados *espaços de exceção*, onde as leis formais do Estado são suspensas ou ignoradas, e a lógica das facções passa a reger a vida cotidiana. Assim, toques de recolher, vigilância constante - exercida por olheiros, drones e câmeras - e pichações que demarcam o poder territorial revelam a sobreposição dessa “lógica” informal sobre a ordem legal, refletindo a contradição entre o imaginário social e as normas do Estado.

A população, por sua vez, refém, desenvolve estratégias de adaptação e sobrevivência, que incluem a internalização das regras da facção e a evitação de determinados locais e horários. No quesito das pichações, elas contribuem para a construção dessa geografia do medo ao sinalizar os limites do domínio de cada facção, as áreas de conflito e os perigos iminentes que outras organizações criminosas rivais podem oferecer ao seu território.

Elas funcionam como um mapa invisível, mas profundamente sentido, que orienta o comportamento dos moradores. A simples presença de uma pichação em um muro pode gerar um sentimento de insegurança e de vulnerabilidade, mesmo que não haja uma ameaça imediata. O medo, nesse sentido, é uma ferramenta de controle social, que permite às facções exercerem seu poder sem a necessidade de uma presença física constante.

Além disso, a geografia do medo também se manifesta na estigmatização de determinados territórios. Áreas com alta incidência de pichações de facções criminosas são frequentemente associadas à violência e à marginalidade, o que reforça preconceitos e dificulta o acesso a serviços e investimentos por políticas públicas eminentes do Estado.

Essa estigmatização, por sua vez, contribui para o isolamento dessas comunidades e para a perpetuação do ciclo de violência e exclusão. A pichação, nesse sentido, é um símbolo da desigualdade socioespacial, que torna visível a distância entre a cidade formal e a cidade informal, entre os espaços de segurança e os espaços de exceção.

Em suma, a geografia do medo, impulsionada pela atuação das organizações criminosas e materializada nas pichações, cria espaços de exceção onde a vida cotidiana é regulada por lógicas paralelas. Compreender essa dinâmica é fundamental para desvendar as complexas relações entre o crime, o território e a subjetividade dos moradores, e para desenvolver estratégias que busquem desconstruir essa geografia do medo e promover a construção de espaços mais seguros e inclusivos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, buscou-se desvendar as múltiplas camadas de significado e poder que as pichações de organizações criminosas carregam no cenário urbano brasileiro. Longe de serem meros atos de vandalismo, essas inscrições gráficas foram analisadas como complexos dispositivos de controle territorial, comunicação estratégica e imposição de uma ordem paralela. A tese central desta investigação é a de que as pichações funcionam como verdadeiras “marcas do poder”, reconfigurando o espaço urbano e as relações sociais nele estabelecidas.

A análise dos conceitos de território, poder e territorialidade, articulada às pichações de organizações criminosas, evidencia que o espaço urbano é uma construção social marcada por disputas simbólicas e relações de dominação.

As pichações, longe de serem simples expressões gráficas, configuram-se como instrumentos de poder simbólico, relações de poder, comunicação e controle social, revelando as complexas dinâmicas de (des)(re)territorialização descritas por autores como Sack (1986), Raffestin (1993) e Haesbaert (2004).

No caso de Bayeux-PB, observa-se que as pichações operam em associação com dispositivos estratégicos de afirmação territorial das organizações criminosas: o poder simbólico, expresso nas marcas visuais que legitimam a autoridade do grupo, reforça e é reforçado pelo poder material, manifestado em barreiras físicas e obstáculos que dificultam a chegada do Estado por meio das forças policiais.

Elas delimitam fronteiras, instauram normas de convivência e produzem identidades coletivas baseadas no medo, instaurando o que Marcelo Lopes de Souza (2008) denomina fobópole - uma cidade onde o medo se torna elemento estruturante da vida cotidiana. Essas manifestações visuais e materiais, portanto, não apenas comunicam a presença de um grupo, mas também disciplinam corpos e subjetividades, conforme a lógica foucaultiana do poder que se exerce pela vigilância e pela internalização das normas. O território, nesse contexto, torna-se o palco de múltiplas territorialidades - legais, ilegais, simbólicas e afetivas - que coexistem em permanente conflito.

Dessa forma, compreender as pichações como linguagem territorial é compreender a cidade como um espaço de luta e resistência, onde a ausência do Estado é preenchida por novas formas de governança, coerção e poder paralelo. A leitura geográfica dessas práticas revela o entrelaçamento entre poder, identidade e espaço, desvelando como o crime organizado se territorializa e constrói uma ordem paralela. Por fim, o estudo evidencia a necessidade de políticas públicas integradas, que não se limitem à repressão policial, mas reconheçam a dimensão simbólica, material, social e suas disputas do território.



REFERÊNCIAS

- BALOTARI, Camila Sartorelli. Direito penal do inimigo em combate ao poder paralelo das organizações criminosas. 2013. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2013.
- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa: DIFEL, 1989.
- CORRÊA, Felipe Botelho. A busca por segurança: imaginário do medo e geografia urbana. *Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 14, p. 88-105, dez. 2010. Semestral. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/contemporanea/article/view/699>. Acesso em: 13 nov. 2025.
- COUTO, Aiala Colares de Oliveira. A geografia do crime na metrópole: da economia do narcotráfico à territorialização perversa em uma área de baixada de Belém. Belém: Eduepa, 2014.
- CRUZ, Jeferson Borges. Abaixo o vidro. Tire o capacete: a pichação de muros como registro dos conflitos entre facções em Fortaleza. 2023. 55 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda) – Departamento de Comunicação Social, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023. Cap. 1. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/80438>. Acesso em: 21 out. 2025.
- CUNHA, Christina Vital da. Traficantes evangélicos: novas formas de experimentação do sagrado em favelas cariocas. *Plural*, São Paulo, v. 15, n. 29, p. 23-46, 26 maio 2009. Semestral. Disponível em: <https://revistas.usp.br/plural/article/view/75226>. Acesso em: 29 set. 2025.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987.
- HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. 395 p.
- _____. Desterritorialização, multiterritorialidade e regionalização. In: LIMONAD, Ester; HAESBAERT, Rogério; MOREIRA, Ruy (org.). *Brasil, século XXI: por uma nova regionalização: agentes, processos, escalas*. Rio de Janeiro: Letra Capital Editora, 2015. p. 173-193.
- PIMENTA, Melissa de Mattos. Relações de poder e controle social em áreas de grande exposição à violência. *Civitas*, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 84-104, mar. 2015. Semestral. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/16934>. Acesso em: 20 out. 2025.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.
- SACK, Robert David. *Human territoriality: its theory and history*. London: Cambridge University Press, 1986.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- SOARES JUNIOR, Amilton Quintela; SANTOS, Mauro Augusto dos. A territorialidade e o território na obra de Robert David Sack. *Geografia*, Londrina, v. 27, n. 1, p. 07-25, abr. 2018. Semestral. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/324468233_A_territorialidade_e_o_territorio_na_obra_de_Robert_David_Sack. Acesso em: 20 out. 2025.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

WEBER, Max. Conceitos sociológicos fundamentais. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2010. 110 p. Tradução de Artur Morão.

_____. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2000.

